

PORTARIA Nº 863/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Restabelece a vigência da Portaria nº 851/SIA, de 9 de abril de 2015, que inscreve o aeródromo privado Fazenda Três Flechas (MT) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.001283/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 197/SIA, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 29.

Art. 2º Fica restabelecida a vigência da Portaria nº 851/SIA, de 9 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2015 - Edição Extra, Seção 1, página 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO